### 澳門特別行政區

### 行 政 法 務 司 司 長 辦 公 室

#### 第 48/2012 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權,並根據第6/1999號行政法規第二條第一款(一)項及第七條,結合經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定,作出本批示。

轉授一切所需的權力予行政公職局局長朱偉幹或其法定代任人,以便代表澳門特別行政區作為簽署人,與"先皓電子科技有限公司"簽訂為政府資訊中心提供《綜合資訊系統保養服務》的合同。

二零一二年十二月十四日

行政法務司司長 陳麗敏

#### 第 49/2012 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權,並根據第6/1999號行政法規第二條第一款(二)項及第七條,結合經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定,作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代任人,以便代表澳門特別行政區作為簽署人,與"凱東企業有限公司"簽署《購置乾式廚餘機》合同。

二零一二年十二月十四日

行政法務司司長 陳麗敏

#### 第 51/2012 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四 條賦予的職權,並根據第6/1999號行政法規第二條第一款

#### REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTICA

# Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 48/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Administração e Função Pública, José Chu, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a aquisição do serviço sobre a «Manutenção do Sistema de Informação Integrado» destinado ao uso do Centro de Informações ao Público, a celebrar com a «SinoKru Companhia de Tecnologia Electrónica Limitada».

14 de Dezembro de 2012.

A Secretária para a Administração e Justiça, Florinda da Rosa Silva Chan.

## Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 49/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Aquisição de máquinas de secagem de resíduos alimentares», a celebrar com a «Empresa do Guia do Oriente Limitada».

14 de Dezembro de 2012.

A Secretária para a Administração e Justiça, Florinda da Rosa Silva Chan.

# Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 51/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento